horária de 118 h/a; MUCURI/ TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 634667-0-01, Erideusa Pereira Amaral, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBIVM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 05/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 943481-2-01, Maria Audiléia Chaves Silva, ATBIVL, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/23; ITAMBACURI – EE Frei Gaspar de Módica, Masp 889757-1-01, Neusa Silva Millard, PEB2I, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/23; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 557307-6-01, Deusa Moraes Paquiela de Souza, PEBIIIM, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/23; PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 903661-7-01, Elismar Alves da Silva, PEBIIH, por 06 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/23; SANTA HELENA DE MINAS – EE Euclides Silveira Tolentino, Masp 639640-2-01, José Silvano Marques da Cunha, PEBIO, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/23; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 806494-1-02, Cecília Rodrigues Vieira de Matos, PEBIIIM, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/23; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 391434-8-02, José Marcos Nascimento Magalhães, PEBIVP, por 06 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/23; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 632846-2-02, Edina Maria Fernandes da Silva, EEBIIJ, por 04 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ÁGUAS FORMOSAS – na EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 1181668-3-03, Adriana Ferreira dos Santos, PEBIB – Anos Iniciais, a contar de 01/01/23, após término de disposição; TEÓFILO OTONI – na EE de Barr do Cedro, Masp 1276981-6-03, Luana Martins Farias Colares, PEBIA – Inglês, a contar de 09/12/22, após nomeação;

Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

03 1745952 - 1

SRE de Ubá

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício no dia 01/02/2023.

Município/Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Admissão	Nome	Cargo	Carga Horária	Município	Escola de Destino	Código
Paula Cândido	EE José Maurílio Valente	181251	1.356.872- 0	03	Douglas Matias de Oliveira	ATB1B	30	Paula Cândido	EE Samuel João de Deus	181277

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 06.02.2023 a servidora:

Município de origem	MaSP	Admissão	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Ubá	1.333.460-2	02	Viviane da Silva Balduino	PEB1B	E.E. São José	182079	EE Cesário Alvim	181919	Ubá	06/02/2023

03 1745562 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Divinésia – E.E. Prof. Biolkino de Andrade – 180807, MaSP 862.360-5.03, Celi Aparecida Moreira Dias, PEBIB. a partir de 17.09.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIP, por 11 meses, a partir de 06.02.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ervália – E.E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MaSP 1.406.166-7.02, Leila Paula da Cunha Lima, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.11.22; Ubá – E.E. Padre Joãozinho – 182001, MaSP 1.426.385-9.01, Gleide Soares Baldez, ATBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 22.01.23; MaSP 1.327.254-7.03, Lilian Rodrigues Marangon da Silva, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.01.23; MaSP 1.109.339-0.03, Maria Lúcia Moreira de Souza Oliveira, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 11.01.23; SRE Ubá, em adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 961.079-1.03, Maiz Terezinha Martins, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 02.02.23.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 06/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Visconde do Rio Branco – E.E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima – 182150, MaSP 1.320.210-6.02, Cristine Aparecida de Oliveira, PEBIB, por 06 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir 12.01.23.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do § 3º do art. 82, da Lei 7.109, de 13/10/77, por reassunção do exercício após licença para tratar de interesses particulares, o servidor: Paula Cândido, E.E. José Maurílio Valente – 181251, MaSP 1.356.872- 0.03, Douglas Matias de Oliveira, ATBIB, carga horária de 30 h/a, com vigência em 31.01.23.

PORTARIA Nº 03/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. º 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020, fica autorizado, a partir de 06 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 3 (três) anos, o funcionamento da Escola Municipal "Professora Maria Luzia Brandão Teixeira", com a Educação Infantil (0 a 5 anos), situada à Rua Guiricema, nº 80, Bairro Cidade Carinho II, em Ubá/MG.

PORTARIA Nº 04/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e dos artigos 51 e 52 da Resolução CEE n. º 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020, fica divulgada a alteração societária da entidade Alonso e Silva Ltda, mantenedora da Educação Infantil (0 a 5 anos), ministrada pelo Centro de Educação Infantil - Instituto Educarte, para a entidade Almeida e Magela Ltda, e autorizada a mudança de denominação para Instituto Educarte, de Educação Infantil (0 a 5 anos), situada na Av. José Dias Filho, nº 332, Bairro Pedro Dias Moreira, em Dona Euzébia/MG, a partir de 23 de março de 2016, para fins de regularização.

03 1745563 - 1

SRE de Unaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: CESEC "Esméria Maria do Carmo", MaSP 339.536-5, Isa Palma Bezerra, adm. 01, EEB2G, a partir de 01/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de transição/pedágio – base de cálculos dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003, correspondente à carga horária de 180h.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, a servidora: Buritis: EE "Argemiro Antônio do Prado", MaSP 895.865-4, Cibele Luciano Ferreira Leite, adm. 01, PEB3O, a partir de 23/01/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição/pedágio.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
Amplia A Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores: Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 1.378.871-6, Malba Than Graciano Soares Mota, adm. 02, PEB1B, de 08 aulas para 09 aulas semanais, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2023
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Unaí: MaSP 301.168-1, Arlindo Marques Salatiel, adm. 03, PEB2N, aposentado em 22/12/2022, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 02/2023
Concede Três Meses De Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 1.425.467-6, Alane Brandão Silva, adm. 01, ATB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2023.

03 1745588 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	2411	Deputado Manoel Costa	1475084 / 8	03	Thamires Rodrigues Duarte	PEB1A Sociologia	12	16	01/02/2023

03 1745800 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Dona Francisca Josina - 10936, MaSP 543682-9, Elisabeth Fernandes de Oliveira, PEBI G, 1º cargo, a partir de 06/12/2022, nos termos do Art. 146do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 38/2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36,§1º,II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I,II,II, Art. 8º, III LC 64/02, EC 156/20- Proporcional/Media, dos servidores: Ribeirão das Neves – E E Professor Guerino Casassanta – 10022, MASP 558727-4, Marta Aparecida Lima, a partir de 04.05.2022, ref. ao PEBI E, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 6666 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº39/2023
RegistraAfastamentoPreliminar àAposentadoriaVoluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves–Cesec - Ribeirão das Neves - 10014, MaSP 368727-4, Geraldo Pedro de Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, IncisoI, e§3º, IncisoI, §5º do ADCT, Acresc. EC 104/2020, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP1061399-0, Wanessa Quirino Ramos, TDEIV I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº11/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo–E.E de Pedro Leopoldo - 9784, MaSP 1067275-6, Marcilene Pereira de Barros, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; São José da Lapa - E.E José Elias Issa - 11096, MaSP 802367-3, Paula Leandra Costa, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº12/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – E.E Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP 858270-2, Joaquim Jairo de Souza, PEBIII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Pedro Leopoldo – E.E Imaculada Conceição – 9679, MaSP 373504-0, Edna da Conceição Costa Leroy, PEBIII H, 2º cargo, por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023; Santa Luzia - E.E Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 368436-2, Maria Sueli de Pinho Santos, ATBIII M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SE-I por 05 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; São José da Lapa - E.E José Elias Issa – 11096, MaSP 959783-2, Silvia Regina Costa, PEBIII P, 1º cargo, por 06 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº13/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Ari da Franca - 2313, MaSP 1018498-4, Mireile Silva e Silva, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 976454-9, Edilene da Consolação Barcelos Castro, PEBIII L, 2º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; E.E Professor Agnelo Correia Viana - 317357, MaSP 1131219-6, Eduardo Elias Parreira Chamone, PEBII F, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023; E.E Professor Batista Santiago - 701, MaSP 1014048-1, Izabel Mendes Pereira, PEBI C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023; E.E Professora Inês Geralda de Oliveira - 2348, MaSP 1196518-3, Paulo Alvares Oliveira de Castro, PEBI D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023. Ribeirão das Neves - E.E Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MaSP 963650-7, Maurício José Alves do Horto, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº14/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – CESEC Maria Vieira Barbosa – 2569, MaSP 944158-5, Alzira Maria de Araújo Veloso, PEBIII O, 1º cargo, por 06 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; MaSP 1058693-1, Maria Lúcia Pinto Ferreira, ATBIII I, 1º cargo, por 06 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; E.E Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 305301-4, Lelis Aparecido Duarte, ASBII O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2023; E.E Jornalista Jorge Paes Sardinha – 931, MaSP 218026-3, Angela Maria de Lima Viana, PEBI P, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SEIV, por 12 meses, referente aos 5º, 6º, 7º e 8º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2023; E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 848988-2, Flávia Cristina de Oliveira de Matos, PEBIII O, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº139/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Presidente Tancredo Neves– 418, Masp 1065759 / 1 ROSANGELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA, PEB2C, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-II, a partir de 02/02/2023.

03 1745798 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº39/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 850046-4, Marcia Gonçalves da Silva, PEBIA, 1º cargo. Ato nº. 106, publicado em 26/08/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 27/09/2021, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: ...partir de 27/09/2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8166 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº40/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 886434-0, Geracina Maria da Conceição Silva, PEBIA, 2º cargo. Ato nº. 90, publicado em 09/10/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 03/08/2021, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 11.344 dias de exercício.Leia-se: ...partir de 03/08/2021, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à11.343dias de exercícios.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº41/2023.
Retifica no ato de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Henrique de Souza Filho - Henfil - 239381, MaSP 886462-1, Girlene Alves de Souza, PEBV L, 1° cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato n° 03, publicado em 25/01/2023, onde se lê: ... PEBV L..., leia-se: ... ATBV L, ...

03 1745799 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 2/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0149896/2022-15
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 23.01.2023

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Estética e Técnico em Segurança do Trabalho ministradas pelo Instituto Axioma, no Município de Ituiutaba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Estética e de Técnico em Segurança do Trabalho, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, ministradas pelo Instituto Axioma, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, em conformidade com as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 3/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0104563/2022-60
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 23.01.2023

Alteração societária na entidade Escola Tiradentes S/C Ltda, mantenedora da Escola Tiradentes, do Município de Conselheiro Pena.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Escola Tiradentes S/C Ltda, com sede na Av. Fernando Mendes Rosa Paiva, 532 - Campo, no Município de Conselheiro Pena, mantenedora da Escola Tiradentes, localizada no endereço de sua mantenedora.
A consideração da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 53/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0148791/2022-71
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2023

Credenciamento da entidade Escola Técnica e Cursos Livres e Assessoria & Consultoria em Saúde Ltda. e autorização de funcionamento da VEMATEC - Venerável Madre dos Anjos - Escola Técnica com a habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, no Município de Cláudio.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Técnica e Cursos Livres e Assessoria & Consultoria em Saúde Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da VEMATEC - Venerável Madre dos Anjos - Escola Técnica com a habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 2 (dois) anos, ambos a contar de 25 de janeiro de 2023, situadas na Rua Cataguases, 10 - 2º andar - salas 05, 07 e 08 - Centro, no Município de Cláudio.
Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 68/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0139303/2022-70
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância, a serem ministrados pelo Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, no município de Patos de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia, pelo prazo de 02 (dois) anos, na modalidade Educação a Distância, a serem ministrados pelo Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, situado na Rua Olegário Maciel, 113 e 115 - Centro, no Município de Patos de Minas, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 71/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0151502/2022-12
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Itabirito com as Habilitações Profissionais de Técnico em Segurança do Trabalho e de Técnico em Enfermagem, no Município de Itabirito.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Itabirito com as Habilitações Profissionais de Técnico em Segurança do Trabalho e de Técnico em Enfermagem, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, sem possibilidade de saídas intermediárias como Qualificação Profissional Técnica, a se instalar na Rua Cecília de Almeida da Rocha, 291 - Bairro Novo Itabirito, no Município de Itabirito, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

03 1746040 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 21 FHA/2023
Constitui Comissões para Análise de Títulos, Recursos, Executiva, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos; para executar o Processo de Inscrição, regido pelos Editais nº10 de 2023, para formação de cadastro reserva Quadro Magistério – PEB Professor de Educação Básica – Cursos Técnico
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 regida pela Portaria Nº 10 FHA/2023 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, dos Editais nº 10 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício do Professor de Educação Básica (PEB),no âmbito da Fundação Helena Antipoff.
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	4457644	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os incisos II, III, IV, V e VI quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VI - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
VIII - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
IX – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	10181071	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Lídia Magalhães Silveira	9361163	Membro
Renata Andrezza da Silva Hastenheiter	14157200	Membro
Taís Aparecida Campos Souza	14711988	Membro
Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o inciso II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 5, 6 e 2.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302040007260119.

Art.6º A Comissão de que trata o inciso II encaminhará os resultados da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
III - Comissão Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Goncalves Soares	13508254	Presidente
Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Imprimir todos os documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o inciso IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões das Comissões de que trata os incisos II e IV, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Membro
3.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
4.Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o inciso V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.16 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 03 de Fevereiro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

PORTARIA Nº 22 FHA/2023
Constitui Comissão para Análise de Sequência Didática para o Edital nº06 no Quadro Magistério da FHA, no cargo de PEB – Professor Educação Básica – Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 regida pela Portaria Nº 10 FHA/2023 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, dos Editais nº 02 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício do Cargo de Professor de Educação Básica - PEB, no âmbito da Fundação Helena Antipoff:
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão de Análise de Sequência Didática, conforme item 09 do Edital 06/2023
Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I – Comissão Análise de Sequência Didática

Nome	MASP	
Lorenna de Melo Pinheiro Cardoso	13269048	Presidente
Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
Edward Aredes da Silva Júnior	976007-5	Membro

Art.3º Compete a Comissão de Análise de Sequência Didática:
I – Analisar as Sequências Didáticas enviadas pelos candidatos conforme critérios estabelecidos no edital;
II – Pontuar as Sequências Didáticas de acordo o item 9.2 do edital ;
III – Criar Fichas de Avaliação contendo as informações de inscrição dos candidatos, com os devidos campos de identificação pessoal, inscrição, critérios, pontuação e assinaturas;
IV – Enviar à Comissão Gestão de Documentos às Fichas de Avaliação de Sequência Didática em tempo previsto no edital , para que a mesma dê prosseguimento ao processo de arquivamento e encaminhamento para a Comissão de Processamento Eletrônico para os devidos registros de resultados;
V – Responder eventuais recursos dos candidatos, atendo-se aos prazos previstos em edital;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
Art.5º - São deveres dos Presidente da Comissão:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.6º - São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.7º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.8º - Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.9º- Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.11º - Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 03 de fevereiro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

03 1746001 - 1

ATO 005 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: SILVIA OLIVEIRA ANDRADE, MASP 1267010-5, admissão 1, PEBD1, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 006 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: ALINE GONCALVES DO CANTO ALVES, MASP 1409875-0, admissão 1, PEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 007 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, a servidora: GABRIELA CARNEIRO LARA MARTINS, MASP 1388329-3, admissão 2, EEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 008 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, MASP 445653-9, admissão 1, PEBD1, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 009 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LUCIANA LEITE ROSA, MASP 1163419-3, admissão 3, PEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 010 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, o servidor: EDWARD AREDES DA SILVA JUNIOR, MASP 976007-5, admissão 1, PEB2D, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

03 1746023 - 1

PORTARIA Nº 22/FHA/2023
Ordena por 30 (trinta) dias a suspensão preventiva do servidor público R.L.M., como medida necessária à apuração dos fatos aduzidos no Processo SEI n. 2150.0001290/2022-80.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n. 04/FHA/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023, com fundamento art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 214, da Lei Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor R.L.M., MASP 1095408-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Regente de Turma, Admissão 2, lotado na FHA/Escola Sandoval Soares de Azevedo, como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.
Ibirité, 03 de fevereiro de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

03 1746046 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre concessão de progressão, promoção e retificação a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 001/2023,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, publicada em 28 de janeiro de 2023, especificamente no que dispõe sobre o "Nível" na carreira da progressão do servidor PABLO MARTINS BERNARDI COELHO, Masp 1458480-9, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CILDO GIOLO JUNIOR	1459337-0	PES	VI	B	VI	C	30/01/2023
CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	1343763-7	PES	IV	B	IV	C	01/02/2023
CLAUDIA TAMM RENAULT	1034172-5	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
CLAUDIO CHEIB	1098582-8	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2023
DANIELLE LAMEIRINHAS CARVALHAR	1192357-0	PES	IV	B	IV	C	02/02/2023
FATIMA PINHEIRO DE BARCELOS	1148969-7	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
FREDERICO THALES DE ARAUJO MARTOS	1445015-9	PES	VI	B	VI	C	30/01/2023
IRACEMA CAPRONI DE SOUZA	1189621-4	PES	IV	A	IV	B	01/02/2023
JANAYNA ALVES BREJO	1330550 -3	PES	VI	B	VI	C	29/01/2023
LETICIA COSTA DIAS	1456564-2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
LUCIANA ZENHA CORDEIRO	1034197-2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	1034268-1	PES	IV	A	IV	B	04/01/2023
RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN	1271383-0	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
RODRIGO AMARO DE CARVALHO	1457080-8	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
RONAN CARDOZO COUTO	1034151-9	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
SEBASTIAO BRANDAO MIGUEL	1034125-3	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
SONIA SALGADO LABOURIAU	1034185-7	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA	1050985-9	PES	I	B	I	C	01/01/2023
TIBERIO CESAR FRANCA	1034186-5	PES	IV	A	IV	B	04/01/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433-8	PES	IV	C	V	A	31/01/2023
JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA	1100373-8	ANU	III	C	IV	A	31/01/2023
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999-4	PES	VI	C	VII	A	01/02/2023

ANEXO III
(A que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "NÍVEL"	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PABLO MARTINS BERNARDI COELHO	1458480-9	PES	IV	B	IV	C	IV	VI

03 1745616 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 009 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, o servidor: Masp 1045644-0, Claudio Macedo, a partir de 12/01/2023.

ATO Nº 010 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1489158-4, Jessica Janaina Oliveira Nunes de Melo, a partir de 16/01/2023.

ATO Nº011–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1186829-6, Patrícia Karol Monte do Espírito Santo, para Patrícia Karol Monte Rodrigues.

ATO Nº 012 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, aos seguintes professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1046835-3	Alba Valéria Niza Silva	04	8º	12/12/2022
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	04	10º	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	03	10º	05/12/2022
1067258-2	Farley Soares Menezes	01	8º	26/12/2022
1045702-6	Janice Cláudia Freire Santana	04	10º	18/12/2022
1061456-8	Marcos Antônio Ferreira	01	9º	20/12/2022
0985245-0	Maria Jacy Maia Velloso	02	6º	21/12/2022
0942443-3	Mônica Maria Teixeira Amorim	02	10º	05/12/2022
0966235-4	Nilson Luiz Castelúcio Brito	02	10º	15/12/2022
1066455-5	Otávio Augusto Neiva de Melo Franco	01	9º	24/12/2022

ATO Nº 013 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	PES	04	4º (M)	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	PES	03	4º (M)	05/12/2022
1257238-4	Luiz Antônio de Matos Macedo	PES	02	3º sendo 2º (M)	23/12/2022
0940294-2	Maria Railma Alves	PES	02	5º (M)	04/12/2022
1062118-3	Rita de Cássia Oliveira Guimarães	TUS	01	4º (A)	25/12/2022

ATO Nº 014 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	PES	04	4º	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	PES	03	4º	05/12/2022
1281638-5	Daydiane Soares da Silva Caires	TUNIV	01	2º	15/12/2022
1281711-0	Emerson Ribeiro Lima	TUNIV	01	2º	06/12/2022
1046897-3	Frederico Augusto Malta Ribeiro	PES	02	3º	22/12/2022
1141552-8	João José Ribeiro	MEDUN	04	1º	14/12/2022
1257238-4	Luiz Antônio de Matos Macedo	PES	02	3º	23/12/2022
1123928-2	Marcel Veloso Campos	PES	02	1°	10/12/2022
0940294-2	Maria Railma Alves	PES	02	5º	04/12/2022
1281608-8	Neiva Alves da Silva	ANU	01	2º	04/12/2022
1281652-6	Pablo Diego Rodrigues Soares	TUNIV	01	2º	03/12/2022
1062118-3	Rita de Cássia Oliveira Guimarães	TUS	01	4º	25/12/2022

ATO Nº 015 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
0588657-7	Arlete Ribeiro Nepomuceno	PES	03	10/12/2022

ATO Nº 016 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 327/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 27/12/2022, onde- se lê gozo de férias-prêmio de 01 (um) dias: leia-se gozo de férias prêmio de 01(um) mês.

ATO Nº 017 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 302/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 01/12/2022, onde-se lê gozo de férias-prêmio de 01 (um) dias: leia-se gozo de férias prêmio de 01(um) mês.

ATO Nº 018 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,TORNA SEM EFEITO no ATO Nº 10 - DDRH/2022,publicado no DOEMG de 19/01/2022,por motivo de concessão indevida, refere ao seguinte servidor:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045822-2	Levi Ferreira da Silva	AUNIV	01	5º	24/04/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302040007260120.